



**LEI Nº 5.872, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Autoriza a abertura de Crédito Especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$ 115.001,00 (cento e quinze mil e um real), para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Recurso transferido pelo FNDE, conforme Portaria nº 4, de 28 de junho de 2017 do Ministério da Educação.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	0007	Pouso Alegre Com Mais Educação de Qualidade	
Atividade	2045	Manutenção Geral de Jovens e Adultos	
Elemento de Despesa	319004.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	34.000,00
	319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	319016.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
	319113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	339049.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,60
	339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
	339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
	339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,40
Fonte de Recurso	146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação apurado na receita nº 1721359900 - Outras Transferências Diretas – FNDE.

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2017 e da LOA/2017.



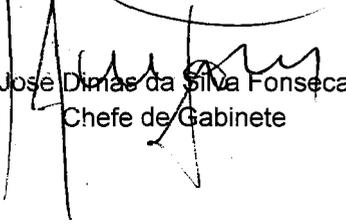
Características da ação: FINALISTICA			
Código: 2045		Manutenção Geral de Jovens e Adultos - EJA	
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 11/08/2017 Término previsto: 31/12/2017
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2017	Custo e meta 2018	Custo e meta 2019
Manutenção Geral de Jovens e Adultos - EJA	R\$ 115.001,00	-	-

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de outubro de 2017.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete